REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



06 Cadernos 88 Páginas

Nº 31.752

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 2010

Lei autoriza o executivo a contratar operação de crédito junto ao BNDS

Lei 7.424/2010, promulgada pela presidência da Assembléia Legislativa do Estado, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), no âmbito do Programa Emer-

Tecnologia de informação

O Estado do Pará, por intermédio da SEDECT, a PRODE-PA como interveniente, assina acordos de cooperação técnica e financeira com o Centro de Desenvolvimento Regional e com a Associação Beneficente Amigos do Guamá para implantação, na sede dessas instituições, de um centro público de acesso à informática objetivando promover o uso da tecnologia de informação. (Cad. 2 - Pág. 5)

Beneficiários do bolsa talento

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), através da Portaria 301/2010, divulga a relação completa dos beneficiários do Programa Bolsa Talento nas modalidades Atletismo, Basquetebol, Boliche, Boxe, Canoagem, Capoeira, Ciclismo, Esgrima, Futsal, G.R.D., Ginástica Artística, Handebol, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Kung-Fu, Luta Greco-Romana, Muay-Thai entre outras modalidades. Os beneficiários deverão comparecer, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, na SEEL (Cad. 2 - Pág. 3)

gencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal para aplicação no Estado do Pará. A lei determina que os recursos provenientes desta operação deverão ser creditados em conta específica e sua aplicação feita obedecendo exclusivamente a proporção

Atendimento às urgências

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA) pela Resolução 148/2010, ratifica as ordens de início da construção das Unidades de Pronto Atendimento -UPA's 24h -, dos municípios de Ananindeua, Tucuruí e Xinguara. (Cad. 3 - Pág. 8)

Concurso da Polícia Civil

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), em conjunto com a Polícia Civil do Estado do Pará, torna pública a convocação para a realização da prova de capacitação física de candidatos sub judice ao concurso público C-149 para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil. (Cad. 1 - Pág. 13)

de 51 por cento para os 143 municípios, considerando o indicador populacional. A lei, entre outras disposições, também define os percentuais para as despesas de capital, livre aplicação do Governo do Estado e outras aplicações.

(Cad. 5 - Pág. 1)

Projeto de musicalização

Convênio firmado com a Fundação Carlos Gomes e a Associação Comunitária Rural do Bairro da Colina tem como objeto o repasse de recursos financeiros para pagamento de monitores do projeto de musicalização do município de Igarapé-Açú. (Cad. 3 - Pág. 16)

Informações cadastrais

A Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e a Secretaria de Finanças celebram convênio cujo objetivo é disciplinar o acesso às informações cadastrais referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes as empresas mercantis registradas na Jucepa.O prazo de vigência do convênio se estende até 07 de setembro de 2015.

(Cad. 2 - Pág. 5)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLX)

Em 12 de maio de 1959, o governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou a Portaria nº. 125, designando o Dr. Aurélio Corrêa do Carmo, diretor do Departamento Estadual de Segurança Pública, para viajar ao Rio de Janeiro a fim de tratar de assuntos ligados àquele Departamento.

Naquele mesmo dia o governador também assinava a Portaria nº. 126, designando o Dr. Genuíno Amazonas de Figueiredo, 1º Delegado Auxiliar, para responder pelo expediente do Departamento de Segurança.

Já em 15 de maio, o governador baixou a Portaria nº. 127, designando o Engenheiro Agrônomo, José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, para fazer um estágio, pelo prazo de 60 dias, na Escola do Quílômetro nº. 47. da Estrada Rio São Paulo, subordinada ao Ministério da Agricultura, a fim de aperfeiçoar seus conhecimentos sobre avicultura e empregá-los nos planteis das granjas do Estado do Pará. E pela Portaria nº 128, o governador designava o Sr. Otto Serrano Noli Vergueiro, para responder pelo expediente da Secretaria de Produção.



Informação que faz história